

ATO N. 1.098/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.02497, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 881/2025, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 1.009/2025, publicado no Diário Oficial de 26 de maio de 2025 (Edição 28.996), por ter saído incorreto, bem como Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). ROGERIO CANDIDO SILVERIO, portador (a) do RG nº 879288/PM/MT e do CPF nº 393.754.121-72, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos e 11 Meses de contribuição, e, destes, 30 Anos, 5 Meses e 3 Dias de efetivo serviço, contados até 22 de Maio de 2025, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 2 de Junho de 2025.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante - Geral da Polícia Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1c60e699

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)